

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4014/2023-DG/CGP, de 22/08/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 188/2023-CHC datado de 17/08/2023, e demais despachos no Processo 2023/2201954, R E S O L V E:

REMOVER o servidor André Kemil Silva dos Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 55588504/1, da CIRETRAN “A” de Abaetetuba para a Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23/08/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3965/2023-DG/CGP, DE 21/08/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 12/07/2023, e demais despachos no Processo 2023/799157, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor Pedro Afonso Santos de Castro, Vistoriador, matrícula 57224422/1, da CIRETRAN “B” de Cametá para a CIRETRAN “A” de Abaetetuba.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21/08/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 977021

PORTARIA Nº 85/2023- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 16/06/2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017- DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2022/603920, instaurada através da PORTARIA Nº 06/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.318, em 09 de março de 2023, para apurar possíveis irregularidades nas condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 18/2023 – CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por inexistência de autoria.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2022/603920, instaurada através da PORTARIA Nº 06/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.318, em 09 de março de 2023, por falta de provas da materialidade e autoria, com base no art. 201, I, do RJU/PA;

II - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA CHEFE

Protocolo: 976974

PORTARIA Nº 2156/2023 – CCEP/DG/DETRAN, de 28/06/2023.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa F P S PLACAS E VEICULOS, CNPJ nº 09.534.226/0001-47, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa F P S BARBOSA PLACAS, CNPJ nº 09.534.226/0001-47, Nome Fantasia F B PLACAS E VEICULOS, situada na R ANTONIO PONTES, nº 1178 - Bairro: CENTRO, CEP: 68.790-000, no município de SANTA ISABEL DO PARÁ/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 976862

PORTARIA Nº 3984/2023-DG/CGP, de 21/08/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 364/2023-CRV-DETRAN, datado de 04/08/2022, e demais despachos no Processo 2023/2190770, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Daniel Batista Corrêa, Assistente de Trânsito, matrícula 57176473/1, para responder pela Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento, no período de 08/08 a 22/08/2023, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/08/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3986/2023-DG/CGP, de 21/08/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 07/08/2023, e demais despachos no Processo 2023/2192105, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor Dinis Macapuna Soares, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845589/1, do Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém para o Posto Estação Cidadania do Shopping Metrópole.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/08/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3985/2023-DG/CGP, DE 21/08/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 03/07/2023, e demais despachos no Processo 2023/2155983, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora Hilma de Araújo Amorim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194923/1, da Corregedoria para a Gerência de Escola Pública de Trânsito na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/08/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 976794

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3949/2023-DAF/CGP, DE 17/08/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvia Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas instalações elétricas e emergenciais nas Ciretrans dos municípios de São Geraldo do Araguaia e Jacundá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-2.200,00

3339036- R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 976441

PORTARIA Nº 3966/2023-DAF/CGP, DE 21/08/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria de Nazaré Benício Gomes, matrícula nº 3154009/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para suprir as despesas que ocorrerem na demanda nos municípios de Oriximiná, Óbidos e Itaituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 -R\$:-3.300,00

3339036 -R\$-700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.